



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Vereadora ausente Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada para Leitura e Recebimento das Emendas Individuais Impositivas de números 1 a 51/2022 ao Projeto de Lei Orçamentária para o Orçamento de 2023 e do Decreto Legislativo n.º 007 de 06 de Dezembro de 2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2020 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e também para Discussão e Votação dos seguintes Projetos de Lei: n.ºs 74/2022, 75/2022, 76/2022, de autoria do Poder Executivo, e de Decreto Legislativo n.º 06/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida passou-se para apreciação das matérias. Foi feita a leitura das Emendas Individuais Impositivas de números 1 a 51/2022 ao Projeto de Lei Orçamentária para o Orçamento de 2023. Referidas proposições foram encaminhadas às Comissões. Ato contínuo foi feita a leitura da ata e do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos que originou o Decreto Legislativo n.º 007 de 06 de Dezembro de 2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2020 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Tal proposição foi encaminhada às Comissões para entrar em pauta na próxima Sessão Ordinária. Após, foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 74, de 28 de Novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 74, de 28 de Novembro de 2022, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO – PRODESP – Objetivando a implantação e operação do Posto POUPATEMPO” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 74, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 75, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 75, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o município

de Tupi Paulista/SP a integrar o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 75, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 76, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 76/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 76, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a pagar Incentivo Adicional Fortalecimento das Políticas Afetas à Atuação da Estratégia do Agente Comunitário de Saúde e Incentivo Adicional Fortalecimento das Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de Agentes de Combate às Endemias” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 76, de 28 de Novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 06, de 02 de Dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06, de 02 de Dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Concede Título De Cidadão Tupiense ao Senhor FLORENCIO MONCINHATTO” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06, de 02 de Dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo